



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Diretoria-Geral
Departamento de Apoio Administrativo
Divisão de Gestão de Documentos

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 3/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, **designado pela Portaria nº 819/DGR de 20/06/2011, publicada no Boletim de Serviço – Ano XX, nº 06 de 11/07/2011**, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos/LED nº 03/2012 – Unidade Plan-Assiste; 05/2012 – Unidade Seção de Protocolo e Publicação; e 06/2012 – Unidade Divisão de Serviços Gerais faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União (DOU), se não houver oposição, a Comissão Permanente de Eliminação de Documentos da atividade-meio/CPAD-Meio eliminará os documentos constantes das listagens supramencionadas, que está disponível na internet (www.mpdft.gov.br).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da atividade-meio/CPAD-Meio do MPDFT.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2012.

ANTÔNIO HUGO BARBOSA NETO